



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 104/14

Processo Administrativo n.º 13/70/3955

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação dos Amigos da EMEF Elvira Muraro

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.786/0001-35, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livre de qualquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados na fls. 68 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	TV 46' SAMSUNG LED UN46EH5000/DTV/USB	01	1.948,41
02	HT 5.1 3D BLU RAY SAMS F5500 1000W US/HDM/BTH/KP	01	989,91
03	CAMERA DIGITAL SONY DSC W690/B	01	339,15
04	CAMERA DIGITAL SONY DSC W690/B	02	678,30
05	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL	03	1.050,00
06	VIOLÃO AC NY MENPHIS AC 39 NT	05	795,00
07	CAIXA AMPLIFICADORA MDF 580 FRAHM	01	665,00
08	ULTRABOOK 530U3C AD3 INTEL CORE 215 4GB	01	2.133,03
09	ULTRABOOK 530U3C AD3 INTEL CORE 215 4GB	01	2.133,03
10	FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FLS. EM TIRAS S80	01	139,00
11	GUILHOTINA CHAPA AÇO (INTENSÃO DE CORTE)	01	119,00
12	SUP TV ART 10 A 47 BRASF SBRU 131 LCD/PLASMA	01	99,90
13	QUADRO BRANCO POPULAR ALUNINIO 90X120M	03	311,39



SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.401,12 (onze mil, quatrocentos e um reais e doze centavos) conforme se depreende das informações, à fls. 68 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. O bem ora doado será incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinado à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 NOV. 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

Prof. Dr. Julio Antonio Moreto

Secretário Municipal de Educação em Exercício
Matr. 92854-2


ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO

Representante Legal: *Clarice Jaeger Area*

RG nº *36.566.773-0*

CPF nº *318.605.320-04*

Clarice Jaeger Area
Diretora Educacional
RG: 36.566.773-0